



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 55, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
VALOR DE R\$ 7.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e no fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
08 – Educação e Cultura
08.07 – Administração
08.07.021 – Administração Geral
08.07.021.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3120 – Material de Consumo R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior terá a cobertura com a redução da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
08 – Educação e Cultura
08.42 – Ensino Fundamental
08.42.239 – Transporte Escolar
08.42.239.1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Janeiro de 1998.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br